

Juiz de M<sup>da</sup>  
Vila de Lagoa

1843

Em  
L<sup>ra</sup> *Silva*

Autuação de duas Petições  
para effeito de se avaliar um  
cento e dez bestas

Auto de Arrematação

Anno do Nascimento de  
N<sup>ro</sup> Senhor Jesus Christo de mil  
oitocentas e quarenta e tres annos, aos  
vinte e cinco dias do mez de Novem-  
bro do dito anno, nesta Villa de  
Lagoa Comarca do Norte da Pro-  
vincia de Santa Catharina em  
publica Audiencia que aos fei-  
tos prante e seus Procuradores fa-  
zendo estava nas Casas de sua  
Majestade o Juiz Municipal o  
Cidadao Antonio Gualtero Ma-  
chado, Juiz Procurador do Futor  
Joze Manuel Fortes. Requiro que  
o Senhor Juiz Municipal haja  
de reconhecer hum arbitrio que en-  
tre seja nomeado pelo Fio para  
se avaliar um cento e dez bes-  
tas que elle Estro Gernatous For-  
tes, doze annos ante entregou ao Pro-  
curador do acudor em paga-  
mento a Fiducia Substancia  
Mormant e a gelantia de den-  
tro cento e four mil e noventa e  
quatro mil e setenta e tres  
afim do author poder se fazer

fundamentar na Declaração  
da herão encerra que tope, e que  
tudo expira ser o fidei com a  
custumada de l'Alm. Nello de Lou-  
go vinte cinco de Novembro de  
mil oitocentos e quarenta e tre-  
ze Manoel de Faria = Simo apri-  
gado comprou o Rio, e não  
quer levar-se em l'Alm. e nas  
contas de l'Alm. da quantia de  
doze o Anho fôr determina-  
do que o fôr, em virtude de que  
nomear o Anho fôr de sua  
parte a fôr Faria de Anho  
co. Corrigem o fôr, Gregori-  
rodo Auditorio, e parte, de  
que para constar fôr este ter-  
mo, e autenticação, e requi-  
mento de l'Alm. e que por  
l'Alm. e nomear no nome  
Protocollo da l'Alm. e  
junto a este e l'Alm. e peticio-  
es, e fôr de notificação que  
se tudo o que ao diante segue:  
Eu Mathias Gomes de Silva,  
Escrivão que o escrevi assigno

Mathias Gomes de Silva

2  
Senr. Pov. Municipal, e Orapen

Dir. Lore. Manoel Fortes, que sup. tendo mandado  
citar a Claro M. Tomas para ver proceder-se a avaliação  
das 110 bestas em questão, o Official de Justica da  
diligencia não alcançou ao supd. como se vê da  
fi. incluro, o que se torna em desconfiança que o  
Supd. se fizesse de fuga para a Provincia de  
S. Paulo, para onde é seu destino, e para o Sup. não  
perder o seu direito requer que Vm. a revelha  
do supd. mande proceder a ditto avaliação das  
110 bestas por dois peritos de conhecida probida-  
de, nomeados por Vm. por não poder o Sup. ter  
mais dias as diltas bestas neste Vilhe com dis-  
pensas, e prajuros.

Proseclase Memrio  
p. a Valiarem Orapen.  
Jore Froy de Alm.

Elle. D.iffer de Luyt. q. d. g. rai intern al or.  
Vilha de Lagos 28 de 166. de 1843  
de 9h 1843 deido.

Mauri

Vilha de Lagos 28 de 166. de 1843  
Jore Manoel Fortes

J. N.

M. 200

Certifico em Escrição abaixo assi-  
gnado que rectifiqui livros dos  
municípios foz <sup>de</sup> Terras de Muni-  
dade e Manuel Velfes da Cruz,  
para todo o continuado na pú-  
bica eito que deu fe. Villa de La-  
gos 28 de Novembro de 1843.

Matheus Fernandes Silva

Dr. de juram. aos Leuados

Por virtude das do m. de Novem-  
bro de mil oitocentos quarenta tres  
mista Villa de Lagos, em conso da re-  
sidencia do actual fize. Muni-  
cipal e Cidadão Antonio Custodio  
Machado, onde em Escrição de seu car-  
go fize vindo, e sendo ali os leu-  
dos nomados foz <sup>de</sup> Terras de Muni-  
dade, e Manuel Velfes da Cruz,  
o seu desirio de o juramento foz  
Santos Evangelhos, e sob cargo qual  
des encam gou que fize. fize. fize.  
te sem macular suas conscien-  
as, ar. ar. ar. as Cento e dez Partas  
em quantos por preço de cada len-  
ma, e de como se obrigaria a  
vir. vir. vir. que vir. vir. vir.  
o fize. com os leuados. En esta  
M. fize. fize. fize. fize. fize. fize.  
Antonio Custodio Mach.  
Manuel Velfes da Cruz  
João Fernandes da Cruz

Senr. Senr Municipal

3

Dez Senr Manuel Torres, que tendo proposto por  
este Juizo uma causa de libello civil de lrao inor-  
mie a Elvira D<sup>na</sup> Torres, e para conhecer-se desta  
lrao se far. primeiro avaliar-se as 110 bestas pa-  
ra, o que foi o Supd. notificado para louvar-se  
o que nao fer, e como Vir<sup>o</sup> louvou-se por parte  
do Juizo para avaliacao das ditas bestas, re-  
quer seja citado o Supd. para vir-se avalia-  
ar as ditas bestas, ou a sua revelia pena  
da Ley, marcando-se o dia d' esta avaliacao

Citase marcan  
do o dia 28 do  
corrente as 10 horas  
e amanha Villa

do Lago 27 de 96<sup>o</sup> P. a Vir<sup>o</sup> seu servido de  
1843

Manuel Torres

fizer com sua costumada  
benivolencia

R. M. e

Lago 27 de 96<sup>o</sup> de 1843  
Dez Manuel Torres

João Me. An. Braga  
prequiro p. h. b. de o. d. t. o. r. i. s.  
della Villa de Lagey e do termo  
na forma da lei 888 888

Das q. q. em cam. p. m. e. n. t. o.  
as q. p. a. p. o. n. t. o. a. q. u. i. e. n. d. i. h. q. u. e.  
a. t. t. a. d. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
e. n. q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
a. l. e. e. n. q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
m. o. r. a. d. o. r. n. o. s. d. e. n. d. i. h. q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
e. n. q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
a. p. o. d. i. a. t. i. n. h. a. p. a. l. a. d. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
e. n. q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.  
d. e. l. l. a. d. e. l. a. g. e. y. e. d. o. d. e. l. l. a. d. e. l. a. g. e. y.  
q. u. e. n. d. o. n. o. p. a. l. o. d. e. p. p. o. s. s. i. b. i. l. i. d. a. d. e.

João Me. An. Braga

N.º 149

Eq. 120 reis do Sello  
Lages 28 de fev. de 1843

Boa Vista

Papa

Auto de arrolação

Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil oitocen-  
tos e quarenta e tres annos, aos vin-  
te e oito dias do m. de Novembro  
do dito anno, nesta Villa de La-  
ges Camarca do Norte da Pro-  
vincia de Santa Catharina  
no Couto da Igreja e Matriz  
da mesma Villa onde foi

For vindo o fisco Municipal  
deste termo o liquidado Antonio  
Coutinho Machado, comigo  
Escrivão de seu Cargo, e os Sen-  
hores Manoel Ruffinobran,  
e Jose Torreal de Almeida, pra-  
ra effeito de se avaliar mas cu-  
to e de as bestas da quantia, e estan-  
do as referidas bestas ali pre-  
sentes determinou elle fisco  
avaliar e Avaliadores que na  
forma de seus juramentos  
avaliaram ditas bestas. Spas-  
sando elle a examinar em di-  
tas bestas a medida unifor-  
me em que se avaliavao co-  
mo besta na quantia de oitenta  
e seis mil reis, e pagar elle na  
quantia de hum conto setenta  
e cinco mil reis. E por  
como assim o dizeo e avali-  
arao assignados e como fisco  
aquele para constar foy este  
auto: Eu Mathias Camargo  
Escreva, Escrivão que encerra  
Machado  
Machado  
Jose Torreal de Almeida

Certifico que este Autos pagado  
Sello de tres Reales. Villa de La-  
gu 28 de Noviembre de 1843

N.º 150

Sello

By. 240 reis do Sello  
Lagu 28 de Novembro de 1843  
Lagu

Pago

Alcaval

Por primeiro dia do mes de  
Novembro de mil oitocentos qua-  
renta e tres annos, nesta Villa  
de Lago Comarca do Norte  
da Provincia de Santa Catha-  
rina em meu Cartorio Juiz es-  
ta e Tutor. Parochos do Juiz  
Municipal e Juiz do Juiz  
Antonio Antonio Machado de  
que para pagar se fez este  
mo. em Mattias Gomes de  
Lago, Exercicio e Juiz

Fulgo firme e Valida a a  
Valida e dar cento e dois Re-  
tales, por estarem feitos em forma  
de Direito; pagu o chuzi as  
custas e causa Villa de  
Lago de 28 de Novembro de 1843  
Antonio Ca. Machado

Dado

Data

Por quatro dias do mes de Maio  
de mil e oitocentos e noventa e  
seis a tua ordem, nesta Villa  
de Lagos em meu Cartorio  
por parte do Juiz e Muni-  
cipal e Cidadão Antonio  
Coutinho e Machado, me foi  
entregue este Autos com  
sua Sentença e todos que  
para comtado fôr e de ti-  
mo. Eu Mathias Gomes  
da Silva, Escriuão da Real

Intimação

Para te intimar a sen-  
tença e todos os Supplican-  
tes Jozé Manoel e Jozé  
de quem se deu por entendido.  
Lagos a 14 de Junho de 1896.

Mathias Gomes da Silva

Conte

|                         |       |
|-------------------------|-------|
| A. R. . . . .           | 950   |
| Notif. . . . .          | 800   |
| Indeferimento . . . . . | 600   |
|                         | <hr/> |
|                         | 2350  |

|          |              |
|----------|--------------|
| Trampo   | 2:350        |
|          | 400          |
| Curt f   | 800          |
| Auto f   | 150          |
| Curtidas | 240          |
| Alb.     | 400          |
| Int.     | 900          |
| Lu.      | 5:240        |
| Sta      | 150          |
|          | <u>5:390</u> |

Visto em conq. V. D. Lages 26 de  
 Novembro de 1859 Henrique



